GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO MS 151/24 ECCOX - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-151/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A ECCOX SOFTWARE S.A.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº MS-151/2024, de prestação de serviço de atualização e suporte técnico dos softwares BMC AMI Ops for CICS e BMC AMI Ops for DB2 , com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **ECCOX SOFTWARE S.A.**
ENDEREÇO: Avenida Sagitário, nº 138, Torre City, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP
CNPJ/MF: 67.609.248/0001-25
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Tecnologia, Sr. José Ronaldo Martins
CPF: ***.103.478-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Maurício da Costa e Silva
CPF: ***.128.288-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência da prestação de serviço de atualização e suporte técnico dos softwares BMC AMI Ops for CICS e BMC AMI Ops for DB2.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 08/01/2026, com seu encerramento em 08/01/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO', observado que o reajuste somente poderá ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses de vigência desta prorrogação, conforme negociado entre as partes. O referido reajuste será formalizado por meio de Termo de Apostila e terá por base a variação do INPC relativa ao período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2027

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 572.650,08** (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Mensal	Valor Total 24 Meses
1	1	Suporte técnico e Manutenção do produto BMC AMI Ops for CICS	24	R$12.212,52	**R$ 293.100,48**
	2	Suporte técnico e Manutenção do produto BMC AMI Ops for DB2	24	R$11.647,90	**R$ 279.549,60**
Valor total dos serviços				**R$ 23.860,42**	**R$ 572.650,08**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ECCOX SOFTWARE S.A.

José Ronaldo Martins

Maurício da Costa e Silva

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 10/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 17/12/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **financeiro@eccox.com registrado(a) civilmente como Maurício da Costa e Silva**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ronaldo@eccox.com registrado(a) civilmente como José Ronaldo Martins**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129117174** e o código CRC **38899D5F**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005770/2025-59 SEI nº 129117174